



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

---

## PROCESSO Nº 010/2021

**ESPÉCIE**

PROJETO DE LEI Nº 018/2021.

**INTERESSADO**

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

FEVEREIRO/2021.

**REMETENTE**

VEREADOR MARCOS AURÉLO DE ARAÚJO

**PROCEDÊNCIA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 018, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES.

PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
25/02/2021  
SECRETARIA  
SECRETARIA

Dá denominação à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes Sobrinho, no sentido Oeste/Leste, iniciando na Rua Avelino Magalhães, paralela à Rua João Ferreira Mendes e finalizando com a Rua Vereador José Batista Gadelha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 24 de fevereiro de 2021.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador







ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
 LOCAL: RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES, TABULEIRO DO NORTE - CE



INTERESSADO: VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

CROQUI

S/E

DATA: NOVEMBRO/2020

DESENHO: SALA TÉCNICA



Nº DA PRANCHA  
 01 01



## ELISEU MONTEIRO CHAVES

Eliseu Monteiro Chaves, nasceu aos 27 de setembro do ano de 1924, no Sítio Boa Esperança, filho de Francisco Felício Chaves e Adélia Josina Lima.

Em 1945 a convite do seu tio Pio Afonso Chaves veio pra cidade trabalhar numa loja de tecidos do tio, tudo deu certo, e se tornou sócio da loja.

Teve dois casamentos, desse casamento teve um filho, (Eliseu Monteiro Chaves Filho) e criou legalmente uma sobrinha (Valbenice Chaves).

No segundo matrimônio também teve dois filhos, (Moacir Braga e Débora Braga Chaves).

Por muito tempo teve comercializando na capital Fortaleza sendo proprietário da loja "Casa Chaves" na Rua Liberato Barroso-127.

Ressalta-se que o Sr. ELISEU MONTEIRO CHAVES foi um dos primeiros a incentivar, apoiar e dar sua contribuição para que o nosso município conquistasse sua emancipação e alcançou o seu ideal. Homem íntegro e de muita fé. Faleceu no dia 13 de março de 2002.



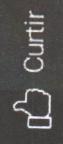




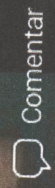
39% 11:25



15 comentários



Curtir



Comentar





ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 014,2021 de autoria dos Vereadores: José Damião Freitas Maia e Francisco Feitosa Guimarães, que estabelece que os TEMPLOS E IGREJAS de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Tabuleiro do Norte.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 015, de autoria dos Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo, Ronaldo Guimarães Malveira e Chris Leyconn Conrado Moreira, que revogam-se as leis nºs: 1.592, de 07 de dezembro de 2016; 1.571, de 07 de dezembro de 2016, e 1.597, de 07 de dezembro 2016 e dá outras providências; (ruas com denominações repetidas);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denimin artéria urbana de RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*Marcos Aurélio de Araújo*

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETÁRIA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 002/2021

RELATOR: Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os PROJETOS:

PROJETO DE LEI N.º 015, de autoria dos Vereadores: **Marcos Aurélio de Araújo, Ronaldo Guimarães Malveira e Chris Leyconn Conrado Moreira**, que revogam-se as leis n.ºs: 1.592, de 07 de dezembro de 2016; 1.571, de 07 de dezembro de 2016, e 1.597, de 07 de dezembro 2016 e dá outras providências; (*ruas com denominações repetidas*)

PROJETO DE LEI N.º 018, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES e

As matérias na forma regimental, foram encaminhadas à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador **MARCOS AURÉLIO DE ARÁUJO**.

### DOS FATOS



Averigua-se que no que concerne à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania no Regimento Interno da Câmara Municipal:



*Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos,*

*I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:*

*a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.*

O PROJETO DE LEI Nº 015/2021, trata-se de revogação de leis, que trouxeram no mesmo ano e dia, matérias iguais as já existentes, com o mesmo teor e autorias, portanto, após análises a revogação se faz necessária para correção.

PROJETO DE LEI Nº 018, trata-se do ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de março de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

Ver. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA





7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021.

**Única Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por: (X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

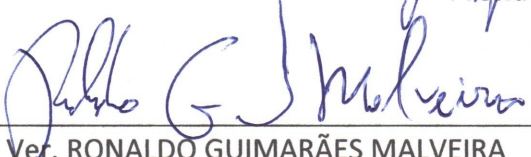
DECRETA:

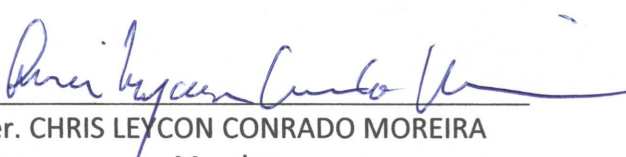
Art. 1º - Fica denominada de **RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes Sobrinho, no sentido Oeste/Leste, iniciando na Rua Avelino Magalhães, paralela à Rua João Ferreira Mendes e finalizando com a Rua Vereador José Batista Gadelha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 04 de março de 2021.

  
Ver. MARCOS AURELIO DE ARAÚJO  
Presidente da comissão

  
Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA  
Vice-Presidente

  
Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

